



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o(a) Procurador(a) da República Rodrigo Sales Graeff, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 21 de outubro de 2019, deliberou, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº JFRS/SLI-5001612-91.2019.4.04.7106-RPCR, proveniente da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santana do Livramento-RS.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, nos termos do art. 9º da Resolução CSMPF nº 3, de 8 de maio de 2018.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA VIZCAYCHUPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2019. Caderno Extrajudicial, p.](#)

19

MPF
Ministério Público Federal